



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Mães pela Liberdade MG, uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos em atuação no Município de Juiz de Fora.

Fundada em setembro de 2020 e composta por mães, pais e responsáveis por filhas, filhos e filhos LGBTQIAPN+, a trajetória da Mães pela Liberdade reforça um compromisso com a promoção dos direitos, da dignidade e da inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ em Juiz de Fora. A associação se apoia em três pilares: ser laica, suprapartidária e independente.

Nesse sentido, esse perfil lhe dá a mobilidade necessária para transitar e dialogar com todas as instituições e protagonistas da luta pela população LGBTQIAPN+, possuindo como dever a defesa do Estado de Direito e da Democracia.

Fundada em um cenário político difícil do país, o coletivo surgiu como uma resposta aos ataques que seus filhos, filhas e filhas poderiam sofrer, uma vez que, na época, passaram a ser ainda mais alvos de violência e discriminação, principalmente devido às falas equivocadas e homofóbicas do ex-presidente Jair Bolsonaro e da ex-ministra Damares Alves. Desde o início da sua criação, a associação esteve presente em importantes discussões e manifestações na Assembleia Legislativa mineira, levando demandas e necessidades às Prefeituras e aos vereadores.

Mesmo nascendo durante a pandemia, o trabalho da associação nunca cessou, tendo continuado a promover o acolhimento de mães e pais que buscavam apoio para melhor convívio com suas famílias. Nesta perspectiva, a Mães Pela Liberdade se estruturou em eixos de ação específicos e complementares, a partir das seguintes frentes: acolhimento, formação, social, direitos humanos e políticas públicas, além de comunicação.

Em suma, a associação sempre foi um núcleo de promoção de informações sobre a orientação sexual ou identidade de gênero de filhos LGBTQIAPN+, organização de encontros e rodas de conversas com o objetivo de ampliar o olhar e a compreensão acerca do contexto LGBTQIAPN+, luta e defesa dos direitos humanos no âmbito dos poderes legislativo, executivo e judiciário. Por esse motivo, a organização possui atuação significativa no Município, já tendo participado das reuniões do Conselho Municipal de Direitos Humanos, do Grupo de Trabalho (GT) de criação do Conselho Municipal e do Plano Municipal LGBTQIAPN+. Além disso, também já foi agraciada com a Medalha Rosa Cabinda, o Prêmio Mulher Cidadã e a Medalha Tarcísio Delgado.

Desse modo, devido ao seus relevantes serviços de cunho social à comunidade juiz-forana, a associação é merecedora do presente reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, motivo pelo qual conclamo aos pares desta egrégia Casa Legislativa a aprovação do Projeto de Lei em questão.

Palácio Barbosa Lima, 12 de junho de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

